

Cobrança Banestes

Layout de Arquivo

Cobrança Simples e Parcelada Padrão CNAB 400 Posições

Banestes S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo GEARC - Gerência de Arrecadação e Cobrança Bancária COCOB – Coordenadoria de Cobrança Bancária

Sumário

1.APRESENTAÇÃO	4
2.FUNCIONAMENTO OPERACIONAL	4
2.1.COBRANÇA REGISTRADA	4
2.2.COBRANÇA SEM REGISTRO	5
2.3.TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DE ARQUIVOS	5
3.TIPOS DE ARQUIVOS	5
3.1.ARQUIVO REMESSA	5
3.2.ARQUIVO RETORNO	6
4.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ARQUIVOS	6
5.LEIAUTE DO ARQUIVO REMESSA	7
5.1.DESCRIÇÃO DOS REGISTROS	7
5.1.1.Registro Header (Remessa) – Registro Obrigatório	7
5.1.2.Registro Transação (Remessa) – Registro Obrigatório	8
5.1.3.Registro Sacador Avalista (Remessa) – Registro Opcional	9
5.1.4.Registro Mensagens (Remessa) – Registro Opcional	10
5.1.5.Registro Mensagens (Remessa) – Registro Opcional	12
5.1.6.Registro Trailler (Remessa) – Registro Obrigatório	13
6.Leiaute do Arquivo Retorno	13
6.1.DESCRIÇÃO DOS REGISTROS	13
6.1.1.Registro Header (Retorno)	13
6.1.2.Registro Transação (Retorno)	14
6.1.3.Registro Trailler (Retorno)	15
7.ANEXOS	
ANEXO I Identificação da Operação na Empresa	16
ANEXO II Nosso Número	16
ANEXO III Código da Carteira	18
ANEXO IV Identificação das Ocorrências (Remessa)	18
ANEXO V Valores	19
ANEXO VI Agência Encarregada da Cobrança e Indicador de Responsável pela Postagem dos Boletos:	19
ANEXO VII Espécie do título e Indicador de Responsável pela Impressão dos Boletos:	19

	ANEXO VIII Instruções de Cobrança. (PROTESTO)	.20
	ANEXO IX Código de Mora	.21
	ANEXO X Mensagem (Registro de Transações – Remessa)	.21
	ANEXO XI Código da Moeda	.21
	ANEXO XII Código do Lançamento (Aviso Movimentação)	.21
	ANEXO XIII Identificação da Ocorrência (retorno).	.22
	ANEXO XIV Identificação do carnê	.24
	ANEXO XV Número de parcelas do carnê.	.24
	ANEXO XVI Quantidade de parcelas do carnê.	.24
	ANEXO XVII Fator de Vencimento e Linha Digitável	.25
	Cálculo do Fator de Vencimento	.25
	ANEXO XVIII Código de Multa	.26
8.	DISPOSIÇÕES GERAIS	.27
	8.1.IMPRESSÃO DE BOLETOS	.27
	8.1.1.Impressão a Laser	.27
	8.2.DESCRIÇÃO DOS CAMPOS:	.30
	8.2.1.Composição da Chave ASBACE	.31
	8.2.2.Cálculo do Primeiro Dígito Verificador "D1"	.32
	8.2.3.Cálculo do Segundo Dígito Verificador "D2"	.32
	8.3.COMPOSIÇÃO DO CÓDIGO DE BARRAS	.33
	8.4.CÓDIGO 125 (2 DE 5 INTERCALADOS)	.34
	8.4.1.Imprimindo o código	.35
	8.4.2.Composição da Linha Digitável	.35
	8.5.TABELA "A" – MOTIVOS DE CONFIRMAÇÃO/REJEIÇÃO	.39
	8.6.TABELA "B" – CÓDIGOS DE TARIFAS E CUSTAS	.42
	8.7.TABELA "C" – CÓDIGOS DE LIQUIDAÇÃO / BAIXA	.43
	8.7.1.Liquidação:	.43
	8.7.2.Baixa:	.43
	8.8.TABELA "D" – CÓDIGOS DE REJEIÇÃO	.43
	8.9.TABELA "E" – ESPÉCIE DO TÍTULO	.44

1. APRESENTAÇÃO

Este manual foi confeccionado conforme o padrão CNAB - Centro Nacional de Automação Bancária e é destinado aos clientes do Banestes S.A. Banco do Estado do Espírito Santo, que desejam utilizar os serviços de cobrança através de troca de informações por meio magnético.

O cliente gera um arquivo, conforme descrito a seguir, e encaminha os dados ao Banestes através de conexão via modem. A confirmação do efetivo cadastro dos seus títulos se dará, no dia seguinte, via arquivo retorno ou através dos relatórios gerados no sistema (Aviso de Movimentação de Cobrança, Inventário), que podem ser obtidos via Internet ou no Office Banking ou, ainda, na agência onde o cliente movimenta sua conta.

O sistema de troca de informações por meio magnético apresenta, além dos fatores de segurança, rapidez e economia, uma melhoria no padrão de qualidade do serviço de cobrança, eliminando a utilização de papel para registro e retorno das informações entre o Cliente e o Banestes.

Para mais informações, faça contato com o Departamento gestor da cobrança, informe-se com sua agência Banestes.

2. FUNCIONAMENTO OPERACIONAL

2.1. COBRANÇA REGISTRADA

Modalidade de cobrança em que ocorre a transmissão de dados para registro dos títulos.

Nessa modalidade os boletos podem ser impressas pelo Banestes ou pelo Cliente.

Os boletos quando impressos pelo Banestes poderão ser:

- a) Entregues pelos correios, sem comprovante de recebimento pelo sacado (modelo em forma de envelope).
- b) Entregues ao cedente através da agência responsável por sua conta corrente.

Os boletos quando impressos pelo cliente, através de sistema próprio, deverão obrigatoriamente obedecer aos parâmetros definidos nesse leiaute, bem como serem enviados à Gerência de Arrecadação e Cobrança (GEARC) para teste e homologação antes de sua utilização.

2.2. COBRANÇA SEM REGISTRO

Modalidade em que não ocorre transmissão de dados para registro dos títulos ficando a cargo do Banestes, na ocasião da quitação, a geração do arquivo retorno/aviso de movimentação referente aos títulos pagos.

Nota: Como não ocorre o registro do título no Banestes o arquivo retorno/Aviso de movimentação irá conter somente algumas informações, tais como: Nosso número, Data de Pagamento, Valor Cobrado.

Ficará a cargo do cedente a identificação do sacado através do controle do nosso número.

Os boletos só poderão ser impressos pelo cedente utilizando impressão a laser, ou solicitando o modelo pré-impresso no padrão Banestes.

2.3. TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DE ARQUIVOS

Ocorre através de @EDI (programa de transmissão e recepção arquivos usado pelo Banestes.

Os arquivos enviados após às 19:00h, em finais de semana e feriados serão resgatados na caixa postal do cliente para processamento no primeiro dia útil subsequente a transmissão.

3. TIPOS DE ARQUIVOS

3.1. ARQUIVO REMESSA

Arquivo enviado pela empresa ao Banestes contendo as entradas, os pedidos de baixa, os comando de protestos e etc, gravados conforme esse leiaute.

É de responsabilidade da empresa cedente o conteúdo do arquivo remessa.

O Banestes só considera o arquivo como processado quando os títulos constarem do relatório Aviso de Movimentação entregue à empresa pela agência do Banestes ou recebido pela empresa via Office Banking, Internet Banking ou outro meio que a empresa possuir. Esse relatório estará disponível para a empresa no dia útil seguinte ao processamento da remessa.

O sistema do Banestes realiza uma verificação de similaridade entre os arquivos enviados na mesma data de movimento e, quando encontra arquivos com o mesmo tamanho (quantidade de registros) e valor total, processa somente um dos arquivos e rejeita o segundo por REMESSA EM DUPLICIDADE.

A transmissão do arquivo remessa poderá ocorrer em qualquer hora do dia, porém para ser processado no mesmo dia, deverá ser transmitido até às 19:00h.

Quando houver algum arquivo remessa transmitido irregularmente, o qual tenha que ser cancelado no sistema do banco, a empresa deverá proceder da seguinte forma: Entrar em contato no mesmo dia com a agência responsável por sua conta corrente e solicitar a exclusão do arquivo remessa.

3.2. ARQUIVO RETORNO

Arquivo enviado pelo Banestes à empresa contendo a movimentação da carteira de títulos. O arquivo retorno será recebido através do @EDI.

Será disponibilizado ao cliente somente um arquivo retorno por dia, para cada código de cobrança, contendo toda a movimentação de títulos processada no dia anterior.

Mesmo que não haja nenhuma movimentação na carteira de cobrança no dia anterior, será enviado para a caixa postal do cliente um arquivo retorno vazio.

Nota: O código de cobrança será informado ao cliente pelo Banestes, quando for efetuado o cadastro da conta no sistema de cobrança.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ARQUIVOS

- a) O arquivo remessa e retorno deverão estar no padrão DOS e formatados como texto.
- b) Todos os registros deverão possuir 400 colunas (400 Bytes).
- c) Os campos numéricos dos arquivos, quando não forem totalmente utilizados, deverão ser alinhados à direita com preenchimento de 0 (zeros) à esquerda. Não use caracteres de edição tais como: hífen, barra, ponto, vírgula e etc.
- d) Os campos alfanuméricos dos arquivos deverão ser alinhados à esquerda com preenchimento de brancos à direita.
- e) Os campos alfanuméricos não podem conter caracteres acentuados.
- f) Os arquivos serão compostos por três tipos de registro: Header, Detalhe e Trailler que serão descrito no leiaute.
- g) Descrição das colunas do leiaute de registro:

Campo - Identificação do campo.

Posições - Posição inicial e final dentro do registro.

Tipo - N = Numérico; A = Alfanumérico.

Tam - Tamanho total do campo (incluindo decimais, se houver).

Dec - Número de casas decimais (quando houver).

Conteúdo - Conteúdo do campo.

5. LEIAUTE DO ARQUIVO REMESSA

5.1. DESCRIÇÃO DOS REGISTROS

5.1.1. Registro Header (Remessa) – Registro Obrigatório

Campo	Posi	ções	Tipo	Tam	Dec	Conteúdo
Código do Registro "Header"	001	001	N	001		"0"
Identificação de arquivo remessa	002	002	N	001		"1"
Identificação por extenso de arquivo remessa	003	009	А	007		Vide observação abaixo
Identificação do tipo de serviço	010	011	N	002		"01"
Identificação por extenso do tipo de serviço	012	026	А	015		"Cobrança", "COBRANÇA"
Identificação da Empresa no Banestes	027	037	N	011		Conta Corrente
Filler	038	046	Α	009		Brancos
Nome por Extenso da Empresa	047	076	Α	030		
Código do Banco	077	079	N	003		"021"
Nome do Banco	080	087	Α	008		"BANESTES", "Banestes"
Filler	088	094	Α	007		Brancos
Data da Gravação	095	100	N	006		Dia, Mês e Ano (DDMMAAA)
Filler	101	394	Α	294		Brancos
Sequência	395	400	N	006		000001

Descrição do Registro "Header" (Remessa)

Nota: O campo 'Identificação por extenso de arquivo remessa' devera ser preenchido como abaixo:

I. Cobrança Simples : 'Remessa', 'REMESSA'

II. Cobrança Parcelada : 'Carnet', 'CARNET'

Atenção!

ARQUIVO REMESSA PARA TESTE - Para realização de testes o cliente deverá enviar um arquivo remessa para o e-mail titulocobranca@Banestes.com.br , com no máximo 05 (cinco) registros, obedecendo as exigências desse leiaute.

Nota 01: Não transmita o arquivo teste pelo EDI, pois ocorrerá processamento automático do mesmo. Para envio de arquivo teste, utilize correio eletrônico (e-mail).

Nota 02: Quando a impressão dos Boletos for realizada pelo cliente será necessário enviar ao setor de cobrança do Banestes, um mínimo de 10 (dez) boletos originais, em formato .pdf, para realização dos testes de validação.

Nota 03: A empresa não deverá enviar arquivos remessa ao banco, via EDI ou @EDI, nem entregar os boletos aos sacados, antes de os mesmos serem validados pelo banco.

GEARC/COCOB - Gerencia de arrecadação e Cobrança Bancaria

Tel.: 3383-1337, 3383-1340, 3383-1343, 3383-1338.

E-mail: titulocobranca@Banestes.com.br

5.1.2. Registro Transação (Remessa) – Registro Obrigatório

Campo	Posi	ções	Tipo	Tam	Dec	Conteúdo
Código do Registro "Transação"	001	001	N	001		"1"
Tipo de Inscrição da Empresa	002	003	N	002		"01" - CPF "02" - CNPJ
Número da Inscrição na Empresa	004	017	N	014		CPF ou CNPJ
Identificação da Empresa no Banestes	018	028	N	011		Conta Corrente
Filler	029	037	Α	009		Brancos
Identificação da Operação na Empresa	038	062	Α	025		Vide Anexo I (pág. 16)
Nosso Número	063	072	N	010		Vide Anexo II (pág. 16)
Código da Multa	073	073	N	001		Vide Anexo XVIII (pág. 26)
Valor da Multa	074	082	N	009	002	Depende do item anterior
Identificação do Carnê	083	088	Α	006		Vide Anexo XIV (pág. 24)
Número da Parcela do Carnê	089	090	N	002		Vide Anexo XV (pág. 24)
Quantidade de Parcelas do Carnê	091	092	N	002		Vide Anexo XVI (pág. 24)
Tipo de Inscrição do Sacador Avalista	093	093	N	001		"1" - CPF "2" - CNPJ
Inscrição do Sacador Avalista	094	107	N	014		CPF ou CNPJ
Código da Carteira	108	108	N	001		Vide Anexo III (pág. 18)
Identificação da Ocorrência (Remessa)	109	110	N	002		Vide Anexo IV (pág. 18)
Número do Documento	111	120	А	010		Duplicata, Fatura, etc.
Data do Vencimento	121	126	N	006		Dia, Mês e Ano (DDMMAA)
Filler	127	129	N	003		Zeros
Valor Nominal do Título	130	139	N	010	002	Vide Anexo V (pág. 19)
Código do Banco	140	142	N	003		"021"
Praça de Cobrança - Responsável pela Postagem	143	147	N	005		Vide Anexo VI (pág. 19)
Espécie do Título	148	149	N	002		Vide Anexo VII (pág. 19)

Campo	Posi	ições	Tipo	Tam	Dec	Conteúdo
- Responsável pela Impressão						
Identificação do Aceite	150	150	А	001		"A" - Aceito "N" - Não Aceito
Data da Emissão do Título	151	156	N	006		Dia, Mês e Ano (DDMMAA)
Primeira Instrução de Cobrança	157	158	Α	002		Vide Anexo VIII (pág. 20)
Segunda Instrução de Cobrança	159	160	Α	002		Vide Anexo VIII (pág. 20)
Código de Mora	161	161	N	001		Vide Anexo IX (pág. 21)
Valor da mora	162	173	N	012	002	Depende do item anterior
Data limite para desconto	174	179	N	006		Dia, Mês e Ano (DDMMAA)
Valor do desconto a ser concedido	180	192	N	013	002	Vide Anexo V (pág. 19)
IOC (em caso de título de seguro)	193	205	N	013	002	Vide Anexo V (pág. 19)
Valor do abatimento a ser concedido	206	218	N	013	002	Vide Anexo V (pág. 19)
Tipo de Inscrição do Sacado	219	220	N	002		"01" - CPF "02" - CNPJ "99" - Outros
Inscrição do Sacado	221	234	N	014		CPF ou CNPJ
Nome do Sacado	235	274	А	040		
Endereço do Sacado	275	314	А	040		Logradouro, número e complemento
Bairro do Sacado	315	326	Α	012		
CEP do Sacado	327	334	А	008		
Cidade do Sacado	335	349	А	015		
Estado do Sacado (UF)	350	351	А	002		
Mensagem a ser impressa no campo "Instrução"	352	391	А	040		Vide Anexo X (pág. 21)
Filler	392	393	N	002		Zeros
Código da Moeda	394	394	N	001		Vide Anexo XI (pág. 21)
Sequência	395	400	N	006		Número sequencial do registro

Descrição do Registro "Transação" (Remessa)

5.1.3. Registro Sacador Avalista (Remessa) – Registro Opcional

Campo	Posições		Tipo	Tam	Dec	Conteúdo
Código do Registro "Transação"	001	001	N	001		"1"
Tipo de Inscrição na Empresa	002	003	N	002		"01" - CPF "02" - CNPJ
Número da Inscrição na Empresa	004	017	N	014		CPF ou CNPJ

Campo	Posi	ções	Tipo	Tam	Dec	Conteúdo
Identificação da Empresa no Banestes	018	028	N	011		Conta Corrente
Filler	029	037	Α	009		Brancos
Identificação da Operação na Empresa	038	062	Α	025		Vide Anexo I (pág. 16)
Nosso Número	063	072	N	010		Vide Anexo II (pág. 16)
Código da Multa	073	073	N	001		Vide Anexo XVIII (pág. 26)
Valor da Multa	074	082	N	009	002	Depende do Campo Anterior
Identificação do Carnê	083	088	Α	006		Vide Anexo XIV (pág. 24)
Número da Parcela do Carnê	089	090	N	002		Vide Anexo XV (pág. 24)
Quantidade de Parcelas do Carnê	091	092	N	002		Vide Anexo XVI (pág. 24)
Filler	093	107	Α	015		Brancos
Código da Carteira	108	108	N	001		Vide Anexo III (pág. 18)
Identificação da Ocorrência (Remessa)	109	110	N	002		"24"
Número do Documento	111	120	Α	010		"Duplicata", "Fatura", etc
Data de Vencimento	121	126	N	006		Dia, Mês e Ano (DDMMAA)
Valor Nominal do Título	127	139	N	013	002	
Nome do Sacador Avalista	140	179	Α	040		
Endereço do Sacador Avalista	180	219	Α	040		
Bairro do Sacador Avalista	220	231	Α	012		
CEP do Sacador Avalista	232	239	N	008		
Cidade do Sacador Avalista	240	254	Α	015		
Estado do Sacador Avalista	255	256	Α	002		
Tipo de Inscrição do Sacador Avalista	257	258	N	002		"01" - CPF "02" - CNPJ
Inscrição do Sacador Avalista	259	272	N	014		CPF ou CNPJ
Filler	273	394	Α	122		Brancos
Sequência	395	400	N	006		Número Sequencial do Registro

Descrição do Registro "Sacador Avalista" (Remessa)

5.1.4. Registro Mensagens (Remessa) – Registro Opcional

Campo	Posições		Tipo	Tam	Dec	Conteúdo
Código do Registro "Transação"	001	001	N	001		"1"
Tipo de Inscrição da Empresa	002	003	N	002		"01" - CPF "02" - CNPJ
Número da Inscrição na Empresa	004	017	N	014		CPF ou CNPJ

Campo	Posi	ções	Tipo	Tam	Dec	Conteúdo
Identificação da Empresa no Banestes	018	028	N	011		Conta Corrente
Filler	029	037	Α	009		Brancos
Identificação da Operação na Empresa	038	062	Α	025		Vide Anexo I (pág. 16)
Nosso Número	063	072	N	010		Vide Anexo II (pág. 18)
Código da Multa	073	073	N	001		Vide Anexo XVIII (pág. 26)
Valor da Multa	074	082	N	009	002	Depende do campo anterior
Identificação do Carnê	083	088	Α	006		Vide Anexo XIV (pág. 24)
Número da Parcela do Carnê	089	090	N	002		Vide Anexo XV (pág. 24)
Quantidade de Parcelas do Carnê	091	092	N	002		Vide Anexo XVI (pág. 24)
Filler	093	107	Α	015		Brancos
Código da Carteira	108	108	N	001		Vide Anexo III (pág. 18)
Identificação da Ocorrência (Remessa)	109	110	N	002		"75"
Filler	111	274	Α	164		Brancos
Mensagem	275	340	Α	066		Vide Observação abaixo
Filler	341	394	Α	054		Brancos
Sequencia	395	400	N	006		Número Sequencial do Registro

Descrição do Registro "Mensagens" (Remessa)

Nota: Este registro somente será usado pelos clientes que utilizarem mais de uma mensagem variável. Poderão ser usadas no máximo 8 mensagens para cada título desde que o cliente não tenha mensagem fixa registrada no cadastro do Banestes.

Exemplo: Registrar um título e 2 ou mais mensagens.

- 1. Gravar o registro referente ao título.
- 2. Para gravar o registro de mensagem, repita o registro do título até o campo "Código da carteira" da posição 01 a 108 e a partir da posição 275, inclusive, informe a mensagem desejada com tamanho de 66 caracteres.
- 3. Nas posições 109 e 110 do registro de mensagem, informe o código 75.
- 4. Finalizando incremente o campo "Sequência" posição 395 a 400.
- 5. Repita os passos para a próxima mensagem.

Nota.: Quando for enviar mais de uma mensagem por título, use preferencialmente a identificação de ocorrência de código 76, descrito abaixo.

Motivo: O código 75 permite enviar uma mensagem com 66 caracteres, enquanto o código 76 permite o envio de 3 mensagens com 66 caracteres cada uma, diminuindo o número de linhas no arquivo remessa.

5.1.5. Registro Mensagens (Remessa) – Registro Opcional

Campo	Posi	ções	Tipo	Tam	Dec	Conteúdo
Código do Registro "Transação"	001	001	N	001		"1"
Tipo de Inscrição da Empresa	002	003	N	002		"01" - CPF "02" - CNPJ
Número da Inscrição na Empresa	004	017	N	014		CPF ou CNPJ
Identificação da Empresa no Banestes	018	028	N	011		Conta Corrente
Filler	029	037	Α	009		Brancos
Identificação da Operação na Empresa	038	062	Α	025		Vide Anexo I (pág. 16)
Nosso Número	063	072	N	010		Vide Anexo II (pág. 16)
Código da Multa	073	073	N	001		Vide Anexo XVIII (pág. 26)
Valor da Multa	074	082	N	009	002	Depende do campo anterior
Identificação do Carnê	083	088	Α	006		Vide Anexo XIV (pág. 24)
Número da Parcela do Carnê	089	090	N	002		Vide Anexo XV (pág. 24)
Quantidade de Parcelas do Carnê	091	092	N	002		Vide Anexo XVI (pág. 24)
Filler	093	107	Α	015		Brancos
Código da Carteira	108	108	N	001		Vide Anexo III (pág. 18)
Identificação da Ocorrência (Remessa)	109	110	N	002		"76"
Número do Documento	111	120	Α	010		"Duplicata", "Fatura", etc
Data do Vencimento	121	126	N	006		Dia, Mês e Ano (DDMMAA)
Valor Nominal do Título	127	139	N	013	002	Vide Anexo V (pág. 19)
Instrução 1	140	205	Α	066		
Instrução 2	206	271	Α	066		
Instrução 3	272	337	Α	066		
Filler	338	394	Α	057		Brancos
Sequencia	395	400	N	006		Número Sequencial do Registro

Descrição do Registro de "Mensagens" (Remessa)

Notas:

- a) Registro de mensagens deve seguir o registro transação.
- b) Pode haver mais de um registro de mensagens.
- c) As posições de 1 a 139 devem conter os mesmos dados do registro transações. (Exceto nas colunas 109 a 110, que devem apresentar o código de ocorrência "76").

5.1.6. Registro Trailler (Remessa) – Registro Obrigatório

Campo	Posi	Posições		Posições		Tam	Dec	Conteúdo
Código do Registro	001	001	N	001		"9"		
Filler	002	394	Α	393		Brancos		
Sequência	395	400	N	006		Número Sequencial do Registro		

Descrição do Registro "Trailler" (Remessa)

6. Leiaute do Arquivo Retorno

6.1. DESCRIÇÃO DOS REGISTROS

6.1.1. Registro Header (Retorno)

Campo	Posi	ções	Tipo	Tam	Dec	Conteúdo
Código do Registro "Header"	001	001	N	001		"0"
Identificação de Arquivo Retorno	002	002	N	001		"2"
Identificação por Extenso de Arquivo Retorno	003	009	А	007		"Retorno"
Identificação do Tipo de Serviço	010	011	N	002		"01"
Identificação por Extenso do Tipo de Serviço	012	026	А	015		"Cobrança"
Identificação da empresa no Banestes	027	037	N	011		Conta Corrente
Filler	038	046	Α	009		Brancos
Nome da Empresa 047 076 A 030	047	076	Α	030		
Código do Banco	077	079	N	003		"021"
Nome do Banco	080	087	Α	800		"BANESTES"
Filler	088	094	Α	007		Brancos
Data da Gravação	095	100	N	006		Dia, Mês e Ano (DDMMAA)
Filler	101	394	Α	294		Brancos
Sequência	395	400	N	006		000001

Descrição do Registro "Header" (Retorno)

6.1.2. Registro Transação (Retorno)

Campo	Posições		Tipo	Tam	Dec	Conteúdo
Código do Registro "Transação"	001	001	N	001		"1"
Tipo de Inscrição da Empresa	002	003	N	002		"01" - CPF "02" - CNPJ
Número da Inscrição na Empresa	004	017	N	014		CPF ou CNPJ
Identificação da Empresa no Banestes	018	028	N	011		Conta Corrente
Filler	029	037	А	009		Brancos
Identificação da Operação na Empresa	038	062	Α	025		Vide Anexo I (pág. 16)
Nosso Número	063	072	N	010		Vide Anexo II (pág. 18)
Filler	073	082	Α	010		Brancos
Código Lançamento (Aviso de Movimentação)	083	084	N	002		Vide Anexo XII (pág. 21)
Uso do Banestes	085	017	Α	023		Brancos
Código da Carteira	108	108	N	001		Vide Anexo III (pág. 18)
Identificação da Ocorrência (Retorno)	109	110	N	002		Vide Anexo XIII (pág. 22)
Data da Ocorrência	111	116	N	006		Dia, Mês e Ano (DDMMAA)
Número do Documento	117	126	Α	010		
Filler	127	146	А	020		Brancos
Data do Vencimento	147	152	N	006		Dia, Mês e Ano (DDMMAA)
Fator de Vencimento	153	155	N	003		"000"
Valor Nominal do Título	156	165	N	010	002	Vide Anexo V (pág. 19)
Banco Recebedor	166	168	N	003		
Agência Recebedora	169	173	N	005		
Espécie do Título	174	175	N	002		Vide Anexo VII (pág. 19)
Tarifa Bancária	176	188	N	013	002	
Valor Outras Despesas	189	201	N	013	002	
Filler	202	214	А	013		"000000000000"
Valor do IOC (no caso de seguro)	215	227	N	013	002	
Valor do Abatimento Concedido	228	240	N	013	002	
Valor do Desconto Concedido	241	253	N	013	002	
Valor Pago pelo Sacado	254	266	N	013	002	
Valor dos Juros de Mora	267	279	N	013	002	

Campo	Posi	ções	Tipo	Tam	Dec	Conteúdo
Valor de Outros Créditos	280	292	N	013	002	
Identificação de Pagamento em Cartório	293	293	N	001		"1" - SIM "0" - NÃO
Filler	294	318	Α	025		Brancos
Motivo 1 da Ocorrência	319	320	N	002		
Motivo 2 da Ocorrência	321	322	N	002		
Motivo 3 da Ocorrência	323	324	N	002		
Motivo 4 da Ocorrência	325	326	N	002		
Motivo 5 da Ocorrência	327	328	N	002		
Filler	329	376	Α	048		Brancos
Número da Remessa	377	382	N	006		
Data da Remessa	383	390	N	008		Dia, Mês e Ano (DDMMAA)
Sequência de Transmissão do Arquivo	391	393	N	003		"EDI"
Código da Moeda	394	394	N	001		Vide Anexo XI (pág. 21)
Sequência	395	400	N	006		Número Sequencial do Registro

Descrição do Registro de "Transação" (Retorno)

6.1.3. Registro Trailler (Retorno)

Campo	Posi	ções	Tipo	Tam	Dec	Conteúdo
Código do Registro	001	001	N	001		"9"
Identificação de Retorno	002	002	N	001		"2"
Tipo de Serviço	003	004	N	002		"01"
Número do Banco	005	007	N	003		"021"
Filler	008	017	Α	010		Brancos
Quantidade de Títulos em Cobrança Simples	018	025	N	008		
Valor total em Cobrança Simples	026	039	N	014	002	
Número do Aviso em Cobrança Simples	040	047	Α	008		
Filler	048	057	Α	010		Brancos
Quantidade de Títulos em Cobrança Vinculada	058	065	N	008		
Valor Total em cobrança Vinculada	066	079	N	014	002	
Número do Aviso em Cobrança Vinculada	080	087	А	008		

Campo	Posi	ções	Tipo	Tam	Dec	Conteúdo
Filler	088	097	Α	010		Brancos
Quantidade de Títulos em Cobrança Caucionada	098	105	N	008		
Valor Total em Cobrança Caucionada	106	119	N	014	002	
Número do Aviso em Cobrança Caucionada	120	127	Α	008		
Filler	128	137	Α	010		Brancos
Filler	138	167	N	030		Zeros
Filler	168	177	Α	010		Brancos
Filler	178	250	N	073		Zeros
Filler	251	394	Α	144		Brancos
Sequência	395	400	N	006		Número Sequencial do Registro

Descrição do Registro "Trailler" (Retorno)

7. ANEXOS

ANEXO I

Identificação da Operação na Empresa.

A informação contida nesse campo será devolvida no campo equivalente do arquivo retorno.

Deve ser usado pelos clientes para identificação da operação possibilitando a sua baixa na ocasião do pagamento.

Recomendamos, porém, que o nosso número do título seja utilizado como chave de baixa.

ANEXO II Nosso Número

O Nosso Número, juntamente com a Conta Corrente, é o campo que identifica o título no Banestes. Por isso deve-se ter um cuidado especial com ele. Não é permitida duplicidade de nosso número pois, mesmo após um título ser pago, ele permanece registrado (para eventuais consultas) por noventa dias.

O Nosso Número deve ser calculado pelo cliente. Em casos excepcionais poderá ser calculado pelo Banestes, no entanto a segurança quanto à duplicidade no registro dos títulos ficará comprometida, sendo de responsabilidade do cliente esta opção de trabalho.

O Nosso Número possui dois dígitos verificadores que devem ser calculados conforme esquema abaixo:

Cálculo do Primeiro Dígito (D1):

	Número									Digito Verificador		
Número	N1	N2	N3	N4	N5	N6	N7	N8	D1	D2		
х												
Pesos	09	08	07	06	05	04	03	02				
Produtos	P1	P2	Р3	P4	P5	P6	Р7	P8				

Base de Cálculo do Primeiro Dígito Verificador para o Nosso Número

a) Somar todos os produtos

b) Dividir a soma dos produtos por 11 (onze)

Se o resultado da divisão (Resto) for igual a 0 (zero) ou 1 (um), então D1 será igual a 0 (zero).

Se o resultado da divisão (Resto) for maior do que 1 (um), então D1 será igual a 11 (onze) menos o Resto

Resto > 1 então D1 = 11 - Resto (onze, menos o resto).

Cálculo do Segundo Digito (D2):

Número								Digito Ve	erificador		
Número	N1	N2	N3	N4	N5	N6	N7	N8		D1	D2
х										Х	
Pesos	10	09	08	07	06	05	04	03		02	
Produtos	P1	P2	Р3	P4	P5	P6	P7	P8	_	Р9	•

Base de Cálculo do Segundo Dígito Verificador para o Nosso Número

a) Somar todos os produtos

b) Dividir a soma dos produtos por 11 (onze)

Se o resultado da divisão (Resto) for igual a 0 (zero) ou 1 (um), então D2 será igual a 0 (zero).

Resto =
$$0$$
 ou 1 então $D2 = 0$

Se o resultado da divisão (Resto) for maior do que 1 (um), então D2 será igual a 11 (onze) menos o Resto

Resto > 1 então D2 = 11 - Resto (onze, menos o resto)

ANEXO III

Código da Carteira

Código adotado pelo BANESTES, para identificar as características dos títulos dentro das modalidades de cobrança existente no banco.

- "1" Cobrança Simples
- "3" Cobrança Caucionada

ANEXO IV

Identificação das Ocorrências (Remessa)

"01" - Remessa	"15" - Alteração do Valor ou Percentual de Multa
"02" - Pedido de Baixa	"16" - Dispensar Cobrança de Multa
"04" - Concessão de Abatimento (1)	"17" - Alteração de Juros de Mora
"05" - Cancelamento de Abatimento Concedido	"18" - Sustar Protesto
"06" - Alteração de Vencimento (1)	"19" - Alteração do Valor de Abatimento
"07" - Alteração do "Uso da Empresa" (1)	"20" - Sustar Protesto e Baixar Título
"08" - Alteração do "Seu Número" (1)	"23" - Alterar Dados do Sacado
"09" - Protestar	"24" - Incluir/Alterar Dados do Sacador Avalista
"10" - Não Protestar	"34" - Pedido de Baixa por Pagamento Direto ao
"11" - Não Cobrar Juros de Mora	Cliente
"12" - Concessão de Desconto	"75" - Mensagens para o título (Conforme página 10)
"13" - Cancelamento de desconto concedido	"76" - Mensagens para o título (Conforme página 11)

Nota:

- (1) Informar o dado alterado, no campo respectivo, além dos seguintes dados:
 - I. Tipo de Inscrição na Empresa

"14" - Alteração do Valor do Desconto

- II. Número de Inscrição da Empresa
- III. Identificação da Empresa no Banestes (Conta Corrente)
- IV. Identificação do Título no Banestes (Nosso Número)

V. Código da Carteira.

ANEXO V Valores

- I. Quando se tratar de moeda real (R\$), este campo deverá conter 2 (duas) casas decimais.
- II. Quando se tratar de moeda indexada (US\$, Ufir e etc.), este campo deverá conter 5 (cinco) casas decimais.

ANEXO VI

Agência Encarregada da Cobrança e Indicador de Responsável pela Postagem dos Boletos:

Também conhecida como agência cobradora. Estando preenchido, esse campo indica o código (interno do Banestes) da praça para cobrança do título.

Tendo em vista a dificuldade de se manter uma tabela de praças na casa do cliente devido a constantes alterações e ao tamanho do arquivo, o Banestes indica a praça de cobrança através do CEP.

Caso esteja estabelecido no contrato que o Banco será responsável pela distribuição dos boletos, preencha esse campo com "00000" (zeros).

Caso esteja estabelecido no contrato que o Cliente cedente será responsável pela distribuição dos boletos, preencha esse campo com "00501".

Em caso de cobrança parcelada, independente do preenchimento com "00000" (zeros) ou "00501" neste campo, o carnê será sempre entregue à empresa para distribuição.

ANEXO VII

Espécie do título e Indicador de Responsável pela Impressão dos Boletos:

Responsável pela Impressão do Boleto:

Cliente	Banestes	Tipo de Documento
"01"	"21"	Duplicata
"02"	"22"	Nota Promissória
"03"	"23"	Nota de Seguro
"04"	"24"	Cobrança Seriada
"05"	"25"	Recibo
"10"	"30"	Letra de Câmbio

Cliente	Banestes	Tipo de Documento
"11"	"31"	Duplicata de Serviços
"99"	"39"	Outros Casos

Código do Responsável pela Impressão do Boleto

Notas:

- a) O intervalo de 01 a 20, além de indicar a espécie do documento, informa que o cliente será o responsável por emitir o boleto (Nosso Número obrigatório).
- b) O intervalo de 21 a 40, além de indicar a espécie do documento, informa que o Banestes deverá emitir o boleto.
- c) Os códigos informados para os campos de impressão (colunas 148 a149) e postagem dos boletos (colunas 143 a147) deverão estar compatíveis com o contrato do cliente junto ao Banestes. Em caso de divergência nas informações, os dados do contrato prevalecerão sobre os informados no arquivo.

ANEXO VIII

Instruções de Cobrança. (PROTESTO)

- **"00"** O sistema assume o cadastro do cedente ou obedece ao comando individual após o registro.
- **"P6"** Na posição 157 a 158 indica que o cliente deseja protestar o título. Neste caso na posição 159 a 160 o cliente deve informar o prazo de protesto em dias corridos a partir do vencimento.
- **"P7"** Na posição 157 a 158 indica que o cliente não deseja protestar. Neste caso preencher com "zeros" a posição 159 a 160.

Importante:

- I. A utilização dos códigos "P6" e "P7" prevalecerá sobre os dados contidos no cadastro do cliente junto ao sistema de cobrança do Banestes.
- II. O prazo de Baixa por Decurso de Prazo padrão do Banestes é 60 dias (corridos) após o vencimento. Para solicitar uma ampliação deste prazo, o cliente deve procurar a agência responsável por sua conta corrente e verificar a possibilidade de expansão do prazo.
- III. O prazo para protesto automático também pode ser configurado junto à agência responsável pela conta corrente do cliente.

ANEXO IX Código de Mora

- "0" Indica que o campo "Valor da Mora" (posições de 162 a 173) contém o valor diário a ser cobrado por atraso.
- "1" Indica que o campo "Valor da Mora" (posições de 162 a 173) contém a taxa mensal para cálculo do valor diário.
- "9" Indica que o "valor da mora" (posições de 162 a 173) será cobrado de acordo com o percentual informado no contrato de Cobrança do cliente preencher o campo com zeros.

ANEXO X

Mensagem (Registro de Transações – Remessa)

Quanto à mensagem (Registro de Transações – Remessa):

Caso o Banestes imprima o boleto de cobrança, a mensagem será impressa no campo instruções do mesmo.

ANEXO XI Código da Moeda

"1" -	IGPM -	Índice Geral de Preços de Mercado
"2" -	UFIR -	Unidade Fiscal de Referência
"3" -	UPF -	Unidade Padrão de Financiamento (Mensal)
"4" -	URV -	Unidade Real de Valor
"5" -	CUB -	Custo Unitário Básico (ES)
"6" -	IDTR -	Índice diário de Taxa Referencial
"9" -	US\$ -	Dólar
"0" -	R\$ -	Real

Nota: Para um título em moeda diferente de Real, observar os campos de valores que fazem referência ao anexo V.

ANEXO XII

Código do Lançamento (Aviso Movimentação).

"01" - Entrada de títulos "05" - Alteração de vencimento

"03" - Transferido de desconto "06" - Protesto solicitado

Layout de Arquivo Cobrança Simples e Parcelada Padrão CNAB 400 Posições

"07" -	Protesto emitido cancelado	"46" -	Liquidado via Banco Correspondente
"08" -	Protesto por Falência Solicitado	"47" -	Liquidado via canais eletrônicos
"10" -	Liquidado no Banestes/Dinheiro	"48" -	Liquidado por pendência
"11" -	Liquidado via Correspondente Bancário/Dinheiro	"49" -	Liquidado via Correspondente Bancário/Cheque
"18" -	Baixa por comando	"50" -	Abatimento concedido
"19" -	Baixa por meio eletrônico	"51" -	Abatimento cancelado
"23" -	Exclusão de remessa	"52" -	Desconto concedido
"24" -	Baixado por decurso de prazo	"53" -	Desconto cancelado
"25" -	Sustação/Manutenção solicitada	"54" -	Valor abatimento liberado.
"26" -	Protestado/Baixado	"55" -	Valor desconto alterado.
"27" -	Sustação/Baixa solicitada	"56" -	Outros dados alterados
"28" -	Sustado/Mantido em carteira	"60" -	Transferido para desconto
"29" -	Sustado/Baixado	"61" -	Transferido de cobrança caucionada
"33" -	Tarifas	"62" -	Transferido para cobrança caucionada
"34" -	Custas cartorárias	"63" -	Transferido de cobrança simples
"35" -		"64" -	Transferido para cobrança simples
	Solicitada	"70" -	Liquidado via compensação - DDA
"36" -	2ª Via de Instrumento de Protesto Emitida	"80" -	Acerto movimentação da carteira
"40" -	Liquidado no Banestes/Cheque	"81" -	Reativação de Título
"42" -	Liquidado via RVA		Liquidado em cartório
"44" -	Liquidado via compensação		Confirmado em cartório.
"45" -	Liquidado via SPB		2.5

ANEXO XIII

Identificação da Ocorrência (retorno).

	-		
"02" -	Entrada confirmada.	"08"" -	Confirmação do recebimento do
"03" -	Entrada rejeitada (Motivo na posição de 319 a 328 - Tabela A)	"09"" -	cancelamento do desconto Baixa
"04" -	Transferência de Carteira - entrada.		(Motivo na posição de 319 a 328 - Tabela C)
"05" -	Transferência de Carteira - baixa.	"11"" -	Título em carteira (Em Ser)
"06" -	Liquidação (Motivo na posição de 319 a 328 - Tabela C)	"12" -	Confirmação do recebimento de instruções de abatimento.
"07" -	Confirmação do recebimento da instrução de desconto	"13" -	Confirmação do recebimento de instrução de cancelamento de abatimento.

- "14" Confirmação do recebimento de instrução de alteração de vencimento
- "17" Liquidação após baixa ou liquidação de título não registrado (Motivo na posição de 319 a 328 Tabela C)
- "19" Confirmação de recebimento de instrução de protesto.
- "20" Confirmação de recebimento de instrução de sustação/cancelamento de protesto.
- "21" Solicitação de 2ª via de instrumento de protesto
- "22" 2º via de instrumento de protesto emitida pelo cartório
- "23" Remessa a cartório (Aponte em cartório)
- "24" Retirada de cartório e manutenção em carteira
- "25" Protestado e baixado (Baixa por ter sido protestado)
- "26" Instrução rejeitada (Motivo na posição de 319 a 328 Tabela A)

Nota:

Tabela A – página: 37; Tabela B – página: 40; Tabela C – página: 41; Tabela D – página: 42.

- "27" Confirmação do pedido de alteração de outros dados
- "28" Débito de tarifa / custas (Motivo na posição de 319 a 328 - Tabela B)
- "30" Alteração de outros dados rejeitada (Motivo na posição de 319 a 328 Tabela A)
- "40" Confirmação da alteração do número do título dado pelo cedente
- "42" Confirmação da alteração dos dados do sacado
- "43" Confirmação da alteração dos dados do sacador avalista
- "51" Título DDA reconhecido pelo sacado
- "52" Título DDA não reconhecido pelo sacado
- "53" Título DDA recusado pela CIP.
- "98" Instrução de protesto processada
- "99" Remessa rejeitada (Motivo na posição de 319 a 328 Tabela D)

ANEXO XIV

Identificação do carnê

Este campo é utilizado para classificação e montagem do carnê, identificando o sacado.

Poderá ser usados número e letra. No caso de cobrança simples preencha este campo com brancos.

Nota: Não pode repetir a mesma identificação para sacados distintos.

Exemplo: Turma A: A1, A2, A3, etc.

N.º: 100,101,110,120, etc.

ANEXO XV

Número de parcelas do carnê.

Neste campo será informado o n.º da parcela do carnê. No caso de cobrança simples preencha este campo com zeros.

Exemplo:

```
Para a 1ª parcela, informe: "01";

2ª Parcela: "02";

3ª Parcela: "03";

4ª Parcela: "04" e

etc.
```

ANEXO XVI

Quantidade de parcelas do carnê.

Este campo é apenas informativo, identificando a quantidade de parcelas a ser impressa no carnê. No caso de cobrança simples preencha este campo com zeros.

Exemplo:

```
Carnê com 12 parcelas - "12"
Carnê com 10 parcelas - "10"
```

ANEXO XVII

Fator de Vencimento e Linha Digitável

O Fator de Vencimento no Código de Barras e Linha Digitável dos Boletos de Cobrança Bancária foi implantado em 03/07/2000 em toda a rede bancária nacional. Trata-se de um recurso que visa impedir o pagamento de títulos vencidos sem os encargos financeiros devidos.

A falta de informação sobre o vencimento no Código de Barras e Linha Digitável, isenta os Bancos dos encargos financeiros decorrentes de pagamentos de títulos vencidos e impossibilita o controle de títulos vencidos e pagos por meios eletrônicos.

- a) Office Banking
- b) Internet Banking
- c) Terminais de Autoatendimento

O sistema do BANESTES esta imprimindo o fator de vencimento em seus boletos com vencimento a partir de 03/07/2000. Para os clientes responsáveis pela impressão dos boletos informamos abaixo o cálculo do mesmo.

Cálculo do Fator de Vencimento

Para obter o Fator de Vencimento podemos utilizar dois métodos:

- 1. Calcula-se o número de dias entre a data de vencimento do boleto e a data base de 03/07/2000 adicionando 1000 (um mil) ao resultado.
- 2. Calcula-se o número de dias entre a data de vencimento do boleto e a data base de 07/10/1997.

Tabela de correlação entre a data e o fator de vencimento, inicia com fator = 1000, que representa o vencimento de 03/07/2000.

Exemplo:

Vencimento (Vnc)	Fator de Vencimento (/ Vnc)
03/07/2000	1000
04/07/2000	1001
05/07/2000	1002
30/07/2000	1027
01/05/2002	1667
11/11/2010	4789

tabela do fator de vencimento

- 1) \(\text{Vnc=} \) \(\text{N.}^{\text{0}} \) de dias entre o vencimento e \(\text{03} \) \(\text{07} \) \(\text{1000} \)
- 2) / Vnc= (N.º de dias entre o vencimento e 07/10/1997)

Linha Digitável de um título de R\$ 75,00, vencido em 30/07/2000:

02190.00007	17800.006573	33154.021415	3	10270000007500	
1º Campo	2º Campo	3º Campo	DV	Fator de vencimento e Valor	

Formatação da Linha Digitável

O fator de vencimento ocupa as 04 (quatro) posições que precedem o campo valor.

Fator de vencimento = 1027 para o vencimento em 30/07/2000.

ANEXO XVIII Código de Multa

- "0" Indica que o campo "Valor da Multa" (posições de 74 a 82) contém o valor em reais
- "1" Indica que o campo "Valor da Multa" (posições de 74 a 82) contém a taxa a ser aplicada sobre o valor nominal do título.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. IMPRESSÃO DE BOLETOS

A impressão dos boletos pode ser executada tanto pela empresa cedente quanto pelo BANESTES. Quando o boleto for impresso pelo BANESTES, a postagem ou entrega do documento poderá ser feita pelo próprio cliente (para isso, basta informar no campo "Praça para Cobrança" o código "00501").

Para realizar a impressão dos boletos pela própria empresa, o cliente deve utilizar uma impressora a laser e observar as irregularidades abaixo, visando evitar problemas na captura do código de barras:

8.1.1. Impressão a Laser

Irregularidade	Comentário
Má qualidade na impressão dos boletos	Dificulta ou impossibilita a leitura do código de barras.
Boa qualidade de impressão, porém com má fixação do toner	O simples manuseio pode danificar o código de barras.
Excesso de Toner	Encorpa as barras escuras, comprometendo os espaços entre elas (barras brancas) provocando dificuldade ou impossibilidade de leitura.
Má distribuição do Toner	A falta de homogeneidade das dimensões das barras grossas (claras e escuras) e finas (claras e escuras) inviabiliza a leitura.
Impressão do código de barras fora das dimensões padronizadas	Dificulta ou impossibilita a leitura do código de barras
Caracteres estranhos	Impressão de caracteres estranhos no código de barras podem causar interrupção da leitura ou sua rejeição.
Taxa de Compressão	Códigos de Barras muito comprimidos e/ou muito expandidos, dificultam o processo de captura, podendo inviabilizá-la.

Irregularidades na Impressão a Laser

Nota: As empresas não devem utilizar impressoras jato de tinta e/ou matricial para impressão dos seus boletos. O uso destes equipamentos pode gerar problemas como os indicados na tabela acima.

Ainda nos casos onde o cliente faz a impressão dos boletos deve-se observar, além do preenchimento normal dos campos, os dados especiais necessários para uma perfeita comunicação entre bancos estaduais, câmara de compensação e demais bancos, que são:

- a) Agência Cedente
- b) Chave ASBACE
- c) Código de Barras

d) Linha Digitável

Esses campos deverão ser impressos conforme a figura a seguir e sua composição está descrita adiante.

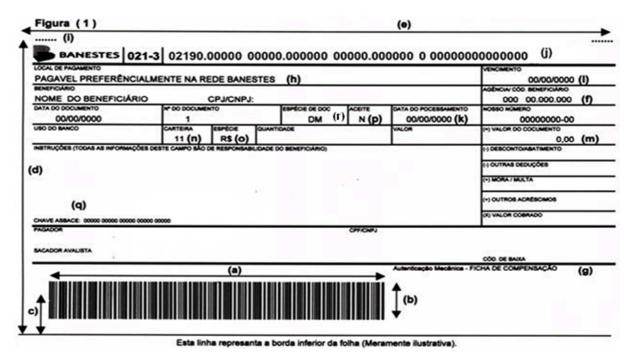


Figura 1: Diagramação de Boleto

BANESTES 0	21 - 3					
Deixar de pagá-lo não d Pagar até a data de ven	ará causa a protesto, a cobr cimento significa aceitar a p	BOLETO DE P FEITA A VOCÊ E O SEU F ança judicial ou extrajudicial roposta. espectivo contrato poderão s	PAGAMENTO NÃO É OB , nem a inserção de seu	nome em cadas	stro de restrição ao crédito. eeneficiário, por meio de seus	(s)
Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereg	p/ Cidade/UF/ CEP					
					Data de Vencimento	
Data do Processamento	Nº do Documento	Nosso Número	Agência/Cód. Beneficiário	Carteira	Valor do Documento	
Informações de responsabilidade e	I do Beneficiário				(-) Desconto/Abatimento	
					(=) Valor Pago	
Pagador/CPF/CNPJ/Endereço/Cid	dade/UF/CEP					
Sacador/Avalista						
Espeço	Reservado para o Código de Barras			Autentica	ação Mecânica - Ficha de Compensação	

Figura 2: Diagramação de Boleto de Proposta

Atenção aos seguintes itens marcados acima:

- a) Comprimento do Código de Barras: 103mm;
- b) Altura do Código de Barras: 13mm;
- c) Posição do Código de Barras: 12mm desde a margem inferior da folha até o centro do código de barras e 5 mm da lateral esquerda do formulário até o início do código de barras;
- d) Altura da Ficha de Compensação na vertical (distância da linha pontilhada abaixo do Recibo do Pagador (Sacado) até a borda inferior da folha do papel): deve apresentar entre 95 a 108 mm;
- e) O comprimento da Ficha de Compensação na horizontal: deve apresentar entre 170 a 216 mm de comprimento;
- f) Agência/ Código do beneficiário (cedente): É o número da agência e da conta corrente do cliente no BANESTES. O código da agência detentora da conta do beneficiário (cedente) deve vir antecedendo à especificação do número da conta do beneficiário (cedente), devendo estar separada por pontos a cada três dígitos, da direita para a esquerda;

Ex.: 000 / 00.000.000

- g) Autenticação Mecânica Ficha de Compensação: deve apresentar esta configuração e localizar-se na parte inferior, à direita, abaixo do quadro de impressão;
- h) Local de Pagamento: deve conter a seguinte mensagem: PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BANESTES;
- i) Logomarca: encontra-se no link: http://www.banestes.com.br/downloads/index.html;
- j) Linha Digitável: Representação numérica do conteúdo do código de barras;
- **Nota:** os dados da representação numérica não se apresentam na mesma ordem do código de barras. A disposição será apresentada adiante.
- k) Data de Processamento: deve conter a data de emissão do boleto de cobrança;
- I) Vencimento: campo obrigatório e deve conter a data de vencimento ou a expressão "à vista" ou "na apresentação"; Página 26 de 41.
- **m) Valor do Documento:** deve estar preenchido sempre em "Real" e é obrigatório;
- n) Carteira: "01" Desconto; "11" Simples; "13" Caucionada;
- o) Espécie: deve ser preenchido com "R\$";
- p) Aceite: "A" aceito; "N" não aceito. Refere-se à afirmação do beneficiário (cedente) de que possui um comprovante, assinado pelo pagador (sacado), de aceitação do boleto e reconhecimento da dívida. Caso este campo esteja preenchido como Aceito, em caso de protesto, o cartório requererá este comprovante;
- **q) Chave ASBACE**: Responsável pela comunicação entre bancos comerciais e estaduais, agindo como chave na intercomunicação entre eles;
- r) Espécie de Doc.: conforme tabela "E" do Layout de Cobrança Banestes.
- **s) Descrição do Boleto de Proposta:** Campo, no qual é detalhado as definições do boleto de proposta, bem como sua finalidade.

8.2. DESCRIÇÃO DOS CAMPOS:

Agência Cedente: É a agência que administra a conta do cliente.

Chave ASBACE: Foi criada para permitir a comunicação entre bancos comerciais estaduais agindo como chave comum na troca de informações entre eles.

Código de Barras: Campo utilizado pelos bancos para efetuar a compensação por meio magnético. Deverá ser impresso na extremidade inferior esquerda da Ficha de Compensação, no padrão 2 de 5 (dois de cinco) intercalado. Deverá ser observada a distância de até 12 mm (doze milímetros) entre a borda inferior até o centro da altura do código de barras.

- I. O comprimento do código de barras é de 103 mm.
- II. A altura do código de barras é de 13 mm.
- III. A altura da ficha de compensação deve estar compreendida entre 95 e 108 mm.

Linha Digitável: A exemplo do código de barras, serve para a compensação por meio magnético. É usada quando for impossível fazer a leitura do código de barras. Contém os dados do Código de Barras distribuídos em 5 campos, sendo que para os 3 primeiros é calculado um dígito verificador (módulo 10). Estes campos deverão ser separados por 2 posições em branco.

Exemplo:

02190.00007 17800.006573 33154.021415 3

10270000066593

1º (Campo	2º Campo	3º Campo	DV	Fator de vencimento e Valor
------	-------	----------	----------	----	-----------------------------

Formatação da Linha Digitável

8.2.1. Composição da Chave ASBACE.

Campo	Descrição	Posições
Nosso Número 'N'	Nosso número sem os dígitos	08
Conta corrente 'C'	Nº da conta corrente no BANESTES	11
Tipo Cobrança 'R'	(2) Sem registro - (3) Caucionada - (4, 5, 6 e 7) Com registro	01
Código do banco cedente	Código do BANESTES '021'	03
Dígitos	Dígitos verificadores	02

Composição da Chave ASBACE

Formato da Chave Asbace:

NNNNNNNCCCCCCCCCCR021D1D2

8.2.2. Cálculo do Primeiro Dígito Verificador "D1"

Para cada produto 'P' obtenha um número 'K' correspondente da seguinte forma:

Se
$$P > 9$$
, então $K = P - 9$

Em seguida some todos os números 'K' obtendo um somatório 'S':

$$S = \Sigma K$$

Divida S por 10.

Se o Resto = 0, então D1 = 0

Se o Resto > 0, então D1 = 10 - resto

8.2.3. Cálculo do Segundo Dígito Verificador "D2"

O segundo dígito (D2), é calculado pelo algoritmo 'módulo 11', com pesos de 2 a 7, conforme o esquema abaixo:

Some todos os produtos 'P':

$$S = \Sigma P$$

Divida S por 11

Se o Resto = 0, então D2 = 0

Se o Resto = 1, então some 1 a D1 e recalcule D2 (D1 deve ser alterado)
Se D1=9 adicionando 1, D1 passa a ser 10. Neste caso, considere D1=0

Se o Resto > 1, então D2 = 11 - resto

Obs.: O recálculo deverá ser feito somente, quando no cálculo de D2, o resto for igual a '1'.

8.3. COMPOSIÇÃO DO CÓDIGO DE BARRAS.

Tipo	Qtde. Posições	Valor
Código do Banco Cedente	03 Posições	"021"
Moeda	01 Posição	"9"
Digito Verificador	01 Posição	Descrito Abaixo
Fator de Vencimento (¿ Vnc)	04 Posições	Descrito no Anexo VII, pág. 20
Valor do Título	10 Posições	8 dígitos inteiros, dois decimais
Chave ASBACE	25 Posições	

Composição do Código de Barras

No BANESTES ficou assim o Código de Barras.

Onde:

"021" - Código do BANESTES

"9" - Moeda (Real)

"D" - Dígito Verificador

"FFFF" - Fator de Vencimento

"VVVVVVVV" - Valor

"CCCCCCCCCCCCCCCCCC" - Chave ASBACE

Cálculo do dígito verificador:

Х

Pesos: 4329 8765432987654329876543298765432

Some todos os produtos 'P':

 $S = \sum P$

Divida S por 11.

8.4. CÓDIGO 125 (2 DE 5 INTERCALADOS)

- I. Permite representação numérica.
- II. Usa caracteres identificadores de início e fim.
- III. Permite leitura bidirecional.
- IV. Código de tamanho variável: é formado pela combinação intercalada de cada dois caracteres, utilizando sua configuração binária. Portanto, o código deve conter número par de caracteres num total de 44 caracteres, se for necessário deve-se completar a cadeia com zeros à esquerda.

Exemplo:

Código: 0219311590000013150 00001029700007730070402182

Para representá-lo deve-se:

Definir os vetores binários abaixo que representam os dígitos de 0 a 9.

Número	Denominação	Binário
1	Vb(01)	10001
2	Vb(02)	01001
3	Vb(03)	11000
4	Vb(04)	00101
5	Vb(05)	10100

Número	Denominação	Binário
6	Vb(06)	01100
7	Vb(07)	00011
8	Vb(08)	10010
9	Vb(09)	01010
0	Vb(10)	00110

Valores Binários

Tipo de barras:

PE – Barra preta estreita (0,3 mm)

PL – Barra preta Larga (0,6 mm)

BE – Barra branca estreita (0,3 mm)

BL – Barra branca Larga (0,6 mm)

Defina dois vetores com 22 posições cada, onde serão armazenados os binários correspondentes a cada caractere do código. Chamaremos de VbImpar o vetor destinado a armazenar os binários das posições ímpares do código e de VbPar o vetor destinado a armazenar os binários das posições pares do código.

Nesse caso teremos:

Posições ímpares = 0131900110012700707428

Posições pares = 2915000350009007300012

1) Pegue o primeiro dígito das posições ímpares, leia a tabela de binários e guarde VbImpar seu binário correspondente.

VbImpar(1) = 00110

2) Pegue o primeiro dígito das posições pares, leia a tabela de binários e guarde VbPar seu binário correspondente.

$$VbIPar(1) = 01001$$

8.4.1. Imprimindo o código

O código de barras possui um conjunto de 4 barras que sempre deve iniciar a representação gráfica impressa, somente uma vez. São as barras de start:

$$PE + BE + PE + BE$$

Composição das demais barras:

Para cada (0) zero em VbImpar imprima uma barra preta estreita (PE)

Para cada (1) um em VbImpar imprima uma barra Preta larga (PL)

Para cada (0) zero em VbPar imprima uma barra branca estreita (BE)

Para cada (1) um em VbPar imprima uma barra branca larga (BL)

Repita os passos 1 e 2 para cada par de dígitos que compõe as posições pares e posições impares.

No final da sequência deve-se colocar as barras de stop (final do código):

$$PL + BE + PE + BE$$

8.4.2. Composição da Linha Digitável

Primeiro Campo:

Código do Banco	03 Posições "021"
Código da Moeda	01 Posição "9"
As 5 primeiras posições da Chave ASBACE	05 Posições.
Dígito Verificador	01 Posição

Composição do 1º Campo

Nota: Editar esse campo com um ponto após o 5º caractere (vide abaixo).

No BANESTES ficou assim o primeiro campo da Linha Digitável:

0219C.CCCCD

Onde:

"021" - Código do BANESTES.

"9" - Moeda.

"C.CCCC" - Cinco primeiras posições da Chave ASBACE

"D" - Dígito Verificador.

Calculo do dígito verificador:

Código: 0219C.CCCCD

Х

Pesos: 21212.1212

Produtos: PPPPP.PPPP

Para cada produto 'P' obtenha um número 'K' correspondente da seguinte forma:

Se P > 9, então K = P - 9

Se P < 10, então K = P

Em seguida some todos os números 'K' obtendo um somatório 'S':

$$S = \sum K$$

(Se S for < 10 considere S como o resto)

Divida S por 10.

Se o Resto = 0, então D = 0

Se o Resto > 0, então D = 10 - resto

Segundo Campo:

Da 6ª à 15ª posição da Chave ASBACE	10 Posições
Digito Verificador	01 Posição

Composição do 2º Campo

Nota: Editar esse campo com um ponto após o 5º caractere (vide abaixo).

No BANESTES ficou assim o segundo campo da Linha Digitável:

CCCCC.CCCCD

Onde:

"CCCC.CCCCC" - Da sexta a décima quinta posição da Chave ASBACE.

"D" - Dígito Verificador.

Cálculo do dígito verificador:

Código: CCCCCCCCCD

X

Para cada produto 'P' obtenha um número 'K' correspondente da seguinte forma:

Se P > 9, então K = P - 9

Se P < 10, então K = P

Em seguida some todos os números 'K' obtendo um somatório 'S':

 $S = \sum K$

(Se S for < 10 considere S como o resto)

Divida S por 10.

Se o Resto = 0, então D = 0

Se o Resto > 0, então D = 10 - resto

Terceiro Campo:

Da 16ª à 25ª posição da Chave ASBACE	10 Posições ("021")
Digito Verificador	01 Posição

Composição do 2º Campo

Nota: Editar esse campo com um ponto após o 5º caractere (vide abaixo).

No BANESTES ficou assim o terceiro campo da Linha Digitável:

CCCCC.CCCCD

Onde:

"CCCC.CCCCC" - Da décima sexta a vigésima quinta pós. da Chave ASBACE

"D" - Dígito Verificador

Calculo do dígito verificador:

Código: CCCCCCCCCD

Х

Pesos: 1212121212

Produtos: PPPPPPPPP

Para cada produto 'P' obtenha um número 'K' correspondente da seguinte forma:

Se P > 9, então K = P - 9

Se P < 10, então K = P

Em seguida some todos os números 'K' obtendo um somatório 'S':

$$S = \sum K$$

(Se S for < 10 considere S como o resto)

Divida S por 10.

Se o Resto = 0, então D = 0

Se o Resto > 0, então D = 10 - resto

Quarto Campo:

Dígito verificador do Código de Barras.

(Cálculo demonstrado na página 32 deste manual)

Quinto Campo:

As quatro primeiras posições, deverão ser preenchidas com o fator de vencimento e as dez posições restantes deverão conter o valor nominal do documento alinhado a direita com preenchimento de zeros (0) à esquerda e sem edição.

Exemplo da configuração da Linha Digitável:

02190.00007	17800.006573	33154.021415	3	10270000007500
1º Campo	2º Campo	3º Campo	4º Campo DV	5º Campo Fator de vencimento e Valor

Formatação da Linha Digitável

8.5. TABELA "A" – MOTIVOS DE CONFIRMAÇÃO/REJEIÇÃO

Código	Motivo
01	Código do banco inválido
02	Código do registro detalhe inválido
03	Código do segmento inválido
04	Código de movimento não permitido para carteira
05	Código de movimento inválido
06	Tipo/Número de inscrição do cedente inválido
07	Agência/Conta/DV inválido
08	Nosso número inválido
09	Nosso número duplicado
10	Carteira inválida
11	Forma de cadastramento do título inválido
12	Tipo de documento inválido
13	Identificação da emissão do boleto inválida
14	Identificação da distribuição (postagem) do boleto inválida
15	Características da cobrança incompatíveis
16	Data de vencimento inválida
17	Data de vencimento anterior à data de emissão
18	Vencimento fora do prazo de operação
19	Título a cargo de bancos correspondentes com vencimento inferior a XX dias
20	Valor do título inválido
21	Espécie do título inválida
22	Espécie do título não permitida para a carteira
23	Aceite inválido
24	Data da emissão inválida
25	Data da emissão posterior a data de entrada
26	Código de juros de mora inválido
27	Valor/Taxa de juros de mora inválido
28	Código do desconto inválido
29	Valor do desconto maior ou igual ao valor do título
30	Desconto a conceder não confere
31	Concessão de desconto - Já existe desconto anterior

Código	Motivo
32	Valor do IOF inválido
33	Valor do abatimento inválido
34	Valor do abatimento maior ou igual ao valor do título
35	Valor a conceder não confere
36	Concessão de abatimento - Já existe abatimento anterior
37	Código para protesto inválido
38	Prazo para protesto inválido
39	Pedido de protesto não permitido para o título
40	Título com ordem de protesto emitida
41	Pedido de cancelamento / sustação para títulos sem instrução de protesto
42	Código para baixa / devolução inválido
43	Prazo para baixa / devolução inválido
44	Código da moeda inválido
45	Nome do sacado não informado
46	Tipo / Número de inscrição do sacado inválido
47	Endereço do sacado não informado
48	CEP inválido
49	CEP sem praça de cobrança (não localizado)
50	CEP referente a um banco correspondente
51	CEP incompatível com a unidade da federação
52	Unidade da federação inválida
53	Tipo / Número de inscrição do sacador / avalista inválidos
54	Sacador / Avalista não informado
55	Nosso número no banco correspondente não informado
56	Código do banco correspondente não informado
57	Código da multa inválido
58	Data da multa inválida
59	Valor / Percentual da multa inválido
60	Movimento para título não cadastrado
61	Alteração da agência cobradora / DV inválida
62	Tipo de impressão inválido
63	Entrada para título já cadastrado
64	Número da linha inválido

Código	Motivo
65	Código do banco para débito inválido
66	Agência / Conta / DV para débito inválido
67	Dados para débito incompatível com a identificação da emissão do boleto
68	Débito automático agendado
69	Débito não agendado - Erro nos dados da remessa
70	Débito não agendado - Sacado não consta do cadastro de autorizante
71	Débito não agendado - Cedente não autorizado pelo sacado
72	Débito não agendado - Cedente não participa da modalidade débito automático
73	Débito não agendado - Código de moeda diferente de Real (R\$)
74	Débito não agendado - Data vencimento inválida
75	Débito não agendado, Conforme seu pedido, título não registrado
76	Débito não agendado, Tipo / Num. inscrição do debitado, inválido
77	Transferência para desconto não permitida para a carteira do título
78	Data inferior ou igual ao vencimento para débito automático
79	Data dos juros de mora inválida
80	Data do desconto inválida
81	Tentativas de débito esgotadas - Baixado
82	Tentativas de débito esgotadas - Pendente
83	Limite excedido
84	Número autorização inexistente
85	Título com pagamento vinculado
86	Seu número inválido
92	Sacado Eletrônico - DDA
98	Erro na formação do carnê

Códigos Motivos de Confirmação / Rejeição

8.6. TABELA "B" - CÓDIGOS DE TARIFAS E CUSTAS

Código	Motivo
01	Tarifa de extrato de posição
02	Tarifa de manutenção de título vencido
03	Tarifa de sustação
04	Tarifa de protesto
05	Tarifa de outras instruções
06	Tarifa de outras ocorrências
07	Tarifa de envio de duplicata ao sacado
08	Custas de protesto
09	Custas de sustação de protesto
10	Custas de cartório distribuidor
11	Custas de edital
12	Tarifa sobre devolução de título vencido
13	Tarifa sobre registro cobrada na baixa / liquidação
14	Tarifa sobre reapresentação automática
15	Tarifa sobre rateio de crédito
16	Tarifa sobre informações via Fax
17	Tarifa sobre prorrogação de vencimento
18	Tarifa sobre alteração de abatimento / desconto
19	Tarifa sobre arquivo mensal (Em ser)
20	Tarifa sobre emissão de boleto pré-emitido pelo banco

Código de Tarifas e Custas

8.7. TABELA "C" – CÓDIGOS DE LIQUIDAÇÃO / BAIXA

8.7.1. Liquidação:

Código	Motivo	
01	Por saldo	
02	Por conta	
03	No próprio banco	
04	Compensação eletrônica	
05	Compensação convencional	
06	Por meio eletrônico	
07	Depois de feriado local	
08	Em cartório	
Código de	Código de Liquidação	

8.7.2. Baixa:

Código	Código Motivo		
09	Comandada Banco		
10	Comandada Cliente Arquivo		
11	Comandada Cliente On-line		
12	Decurso Prazo - Cliente		
13	Decurso Prazo - Banco		
14	Protestado		
15	Título Excluído		

Código de Baixa

8.8. TABELA "D" – CÓDIGOS DE REJEIÇÃO

Código	Motivo
01	Remessa em duplicidade
02	Erro na sequência do registro
03	Código do banco inválido
04	Cedente não cadastrado
05	Registro não é "Header"
06	Arquivo não é remessa
07	Serviço não é cobrança

Código	Motivo
08	Conta corrente diferente do registro "Header"
09	Código de ocorrência inválido
10	Erro na sequência do lote
11	Número do lote do registro "Detalhes" difere do registro de "Header"
12	Falta registro de "Trailler" do arquivo
13	Número do lote do registro "Trailler" difere do registro de "Header"
14	Erro na quantidade de registro do lote
15	Número do lote do registro "Trailler" inválido
16	Erro na quantidade de lotes do arquivo
17	Código do segmento fora de ordem
18	Código do registro fora de ordem
19	Código do registro inválido
99	Outros motivos

Códigos de Rejeição

8.9. TABELA "E" – ESPÉCIE DO TÍTULO

Código	Motivo
01	CH - Cheque
02	DM – Duplicata Mercantil
03	DMI – Duplicata Mercantil p/ indicação
04	DS – Duplicata de Serviço
05	DSI – Duplicata de Serviço p/ indicação
06	DR – Duplicata Rural
07	LC – Letra de Câmbio
08	NCC – Nota de Crédito Comercial
09	NCE – Nota de Crédito a Exportação
10	NCI – Nota de Crédito Industrial
11	NCR – Nota de Crédito Rural
12	NP – Nota Promissória
13	NPR – Nota Promissória Rural
14	TM – Triplicata Mercantil

Código	Motivo
15	TS – Triplicata de Serviço
16	NS – Nota de Seguro
17	RC - Recibo
18	FAT - Fatura
19	ND – Nota de Débito
20	AP - Apólice
21	ME – Mensalidade Escolar
22	PC – Parcela de Consórcio
23	NF – Nota Fiscal
24	DD – Documento de Crédito
32	BDP – Boleto de Proposta
99	Outros